



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de abril de 2026

Edição nº 4715- Extraordinária

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.089, de 13 de abril de 2026

Declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva e Recreativa Pioneiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação Esportiva e Recreativa Pioneiro.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Pioneiro, situada na Rua Inácio Lustosa, S/N, Jardim Alto Alegre, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 77.877.215/0001-10, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.090, de 13 de abril de 2026

Declara de utilidade pública municipal o Instituto Abraçar Jomah Rabah.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Instituto Abraçar Jomah Rabah.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Abraçar Jomah Rabah, situado na Rua Rui Barbosa, nº 2396, Centro, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 61.432.040/0001-05, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de abril de 2026

Edição nº 4715- Extraordinária

Página 2 de 9

LEI Nº 3.091, de 13 de abril de 2026

Declara de utilidade pública municipal o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, situado na Rua Sarandi, nº 357, Centro, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 32.133.841/0021-07, no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REINALDO SALES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201, de 13 de abril de 2026

Designa **Lucivania Frazão de Oliveira** para exercer, interinamente, a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Cleusi Aparecida Berger”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 422/2026/SMED, de 10 de abril de 2026, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.013977/2026-26),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Lucivania Frazão de Oliveira**, Matrícula nº 864511, para exercer, interinamente, a contar desta data até a conclusão do processo de eleição para a respectiva direção, a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Cleusi Aparecida Berger”, desta cidade, em turno de 40 horas semanais, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de abril de 2026

Edição nº 4715- Extraordinária

Página 3 de 9

MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **FC SARABIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.926.818/0001-93**, não foi localizada no endereço e nem por meio dos contatos fornecidos pela mesma; Considerando a instrução processual e a deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos, por meio do presente, NOTIFICAR a referida empresa acerca da decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº **027/2026**, na qual restou reconhecida a prática de infração administrativa decorrente do inadimplemento contratual, sendo aplicadas as seguintes penalidades:

Multa no valor de R\$ 11.040,96 (onze mil e quarenta reais e noventa e seis centavos); e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso administrativo, por escrito e assinado, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, podendo ser protocolado pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou por meio do protocolo on-line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Secretaria da Administração – versão: 2.

Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, na Secretaria da Administração.

- Assinado digitalmente -

FELIPE AUGUSTO LAZZARIN
PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de abril de 2026

Edição nº 4715- Extraordinária

Página 4 de 9

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**



EDITAL Nº 03/2026

RESULTADO EDITAL Nº 01/2026 – PROFESSOR PESQUISADOR ESPECIALIZAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDAS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DO
PROGRAMA PROFESSOR PESQUISADOR PARA
ESPECIALIZAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL Nº 2.530, DE 19 DE DEZEMBRO DE
2022, PARA O ANO DE 2026.

A Comissão julgadora da seleção do Professor Pesquisador para especialização, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 01/2026– SMED de 2 de fevereiro de 2026.

Torna Público:

Resultado das inscrições Deferidas do Professor Pesquisador para Especialização e Mestrado.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA A ESPECIALIZAÇÃO

1. **Kauane Mayara Kruger Pertuzzatti**
2. **Angela Maria Elsenbach**

Toledo, 13 de abril de 2026.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária da Educação

Portaria Nº 7/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de abril de 2026

Edição nº 4715- Extraordinária

Página 5 de 9

Página 2 de 2

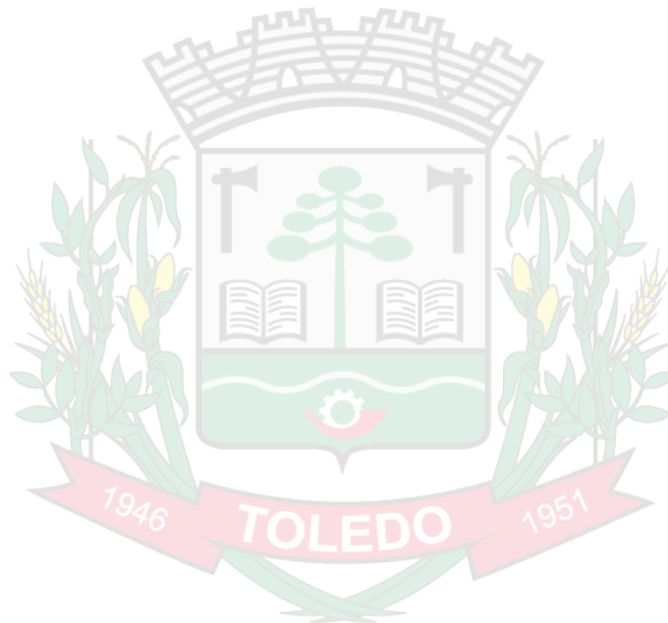
Assinaturas

Página: 1



Documento: 8039/2026 - Edital Nº 3-2026 - RESULTADO EDITAL Nº 01-2026 – PROFESSOR PESQUISADOR ESPECIALIZAÇÃO.
Data: 13/04/2026 09:23:48

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 13/04/2026 10:11:28.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código a0536419-f97e-4a6b-9422-0192e2b1f5a2

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 13/04/2026 09:23:48. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 13/04/2026 10:11:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136), com o código: a0536419-f97e-4a6b-9422-0192e2b1f5a2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de abril de 2026

Edição nº 4715- Extraordinária

Página 6 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA NONA SESSÃO SUPLEMENTAR II SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 14 de abril de 2026

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 203, de 2025

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Dispõe sobre normas para a circulação de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos similares nas vias urbanas do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 11, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Pigozzo, implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 13, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Padre Patuí I, implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 19, de 2026

Autoria: Parlamentares Genivaldo Jesus e Ricardo Santos

Ementa: Institui a Semana Municipal da Economia Solidária e do Empreendedorismo Comunitário.

Projeto de Lei nº 25, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Institui a Feira Municipal da Marreta.

Projeto de Lei nº 28, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

Projeto de Lei nº 39, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de abril de 2026

Edição nº 4715- Extraordinária

Página 7 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Chumbinho Silva | 7. Odir Zoia | 13. Roberto de Souza |
| 2. Gabriel Baierle | 8. Olinda Fiorentin | 14. Sergio Japonês |
| 3. Genivaldo Jesus | 9. Pedro Varela | 15. Valdir Gomes |
| 4. Jairo Cerbarro | 10. Professor Oseias | 16. Valtencir Careca |
| 5. Katchi Nascimento | 11. Professora Marli | 17. Bruno Radunz |
| 6. Marcos Zanetti | 12. Ricardo Santos | |

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.04.13 16:49:49 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de abril de 2026

Edição nº 4715- Extraordinária

Página 8 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 99, de 13 de abril de 2026

Designa as vereadoras Katchi Nascimento, Professora Marli e Olinda Fiorentin, para participar de evento em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as vereadoras Katchi Nascimento, Professora Marli e Olinda Fiorentin, para participarem do evento "Capacitação Estratégica LPB, Contratações Públicas, Convênios Públicos e Oratória", no período de 15 a 17 de abril de 2026, na Cidade de Curitiba/PR, evento promovido pela LPB – Liderança Pública Brasil Ltda, às quais serão concedidas, 3¼ (três e um quarto) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais) para cada vereadora.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais), por participante;

II - o deslocamento, com saída prevista para as 12 horas do dia 14 e retorno previsto para as 20 horas do dia 17 de abril de 2026, que se dará por via terrestre, com veículo oficial de placa SFF2B74, que será conduzido pelo Assessor Parlamentar Victor Hugo Cordeiro, com concessão de adiantamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em nome da vereadora Professora Marli, para cobertura de despesas com combustível, devendo a mesma prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de abril de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.04.13
13:47:28 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 13 de abril de 2026

Edição nº 4715- Extraordinária

Página 9 de 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.